MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO Nº 437/2000.

EMENTA: Oficializa realização do Projeto de Extensão Universitária intitulado: "DMV SEM LIXO: CONQUISTANDO QUALIDADE DE VIDA".

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do Art. 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 73/2000 da Câmara de Extensão deste Conselho, em sua VI Reunião Ordinária, realizada no dia 10 de novembro de 2000, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.008792/2000,

R E S O L V E:

Art. 1º - Oficializar, em sua área de competência, a realização do Projeto de Extensão Universitária intitulado: "DMV SEM LIXO: CONQUISTANDO QUALIDADE DE VIDA", encaminhado pela Professora SILVANA SUELY ASSIS RABELO, do Departamento de Medicina Veterinária desta Universidade, na qualidade de Coordenadora do referido Projeto, juntamente com as Professoras MIRIAM NOGUEIRA TEIXEIRA e ROSEANA TEREZA DINIZ, executado no período compreendido entre 16 a 19 de outubro do corrente ano, nas dependências do Departamento acima mencionado e no Auditório da Biblioteca Central da UFRPE, o qual constou de um Subprojeto denominado: "I SEMANA DE ATUALIZAÇÃO EM EDUCAÇÃO AMBIENTAL", cujos objetivos foram os seguintes: a) Contribuir com a limpeza do DMV, através da conscientização e da sensibilização da comunidade universitária nas suas relações com o meio ambiente; b) Evitar o desperdício e despertar a consciência para a sensibilização da necessidade na diminuição da produção de lixo; c) Reafirmar o conceito da Universidade como educador, através do exemplo à comunidade; d) Formar profissionais comprometidos com o papel do Médico Veterinário na Saúde Pública; e) Incrementar o papel social da Universidade no auxílio às comunidades carentes que utilizam o material como fonte de renda, conforme consta do Processo Nº 23082.008792/2000 em epígrafe

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 16 de novembro de 2000.

PROFº EMÍDIO CANTÍDIO DE OLIVEIRA FILHO
= PRESIDENTE =

Confere com o original assinado pelo Reitor e arquivado nesta Secretaria Geral.